

3.5 Estratégia de oferta de Áreas Habitacionais

Diante da demanda habitacional no horizonte de vigência do Plano, torna-se necessário definir novas áreas habitacionais mediante implantação de projetos e programas habitacionais de iniciativa pública. Se por um lado, na estratégia de regularização é inevitável lidar com processos de dispersão urbana já consolidados no Distrito Federal, no caso da oferta de novas áreas habitacionais é priorizada a ocupação dos vazios intra-urbanos ou a ocupação de áreas próximas aos núcleos urbanos consolidados, onde haja oferta de serviços, comércios e equipamentos comunitários. Criam-se, assim, dois tipos de intervenção: novas áreas habitacionais e áreas a serem adensadas com projetos habitacionais.

As áreas com potencial para urbanização futura foram selecionadas com base em diagnóstico acurado, considerando a legislação ambiental, articulação com áreas consolidadas, a proximidade com os principais corredores de transporte coletivo e a tendência de urbanização. As áreas a serem adensadas foram destacadas entre aquelas cuja indicação de adensamento já constava nos atuais Planos Diretores Locais das Regiões Administrativas e que ainda não haviam sido ocupadas.

Algumas áreas integrantes da Zona de Expansão e Qualificação Urbana demonstram que sua ocupação se fará de maneira bastante lenta, transcendendo inclusive o escopo temporal do atual PDOT, não se justificando, portanto, sua

inclusão como área objeto da estratégia de oferta de áreas habitacionais. É o caso, por exemplo, da Mancha Sul, onde apesar da grande quantidade de demandas para parcelamento do solo, em curto prazo, efetivamente, a tendência de ocupação radica na região do Tororó.

O uso e a ocupação do solo das áreas habitacionais prioritárias para a implantação deve-se pautar na integração com áreas consolidadas. Isso significa articular a nova área com o entorno imediato, seja núcleo urbano consolidado ou em consolidação, incrementando a dinâmica social existente.

Buscando reduzir a segregação socioespacial crescente no Distrito Federal, as novas áreas habitacionais deverão buscar a mescla de tipologias residenciais, com ênfase na habitação coletiva e na oferta de unidades imobiliárias voltadas a diferentes faixas de renda.

Para tanto, deverá ser incentivada a ação do Urbanizador social, sobretudo na construção dos edifícios.

3.5.1 Novas Áreas Habitacionais

- **Expansão do Guará – QEs 38, 44, 48, 50, 54, 56 e 58**

As QEs 38, 44, 48, 50, 54, 56 e 58, localizadas na Zona Urbana Consolidada na Região Administrativa do Guará – RA X, destinam-se a oferecer novas áreas para habitação social, visando a atender a grupos

organizados em cooperativas e cadastrados no Programa Habitacional do DF para média e baixa renda. O projeto abarca uma área de 96,17 hectares em terras desapropriadas, onde estão propostas habitações coletivas e unifamiliares, além de áreas de uso misto em ocupação de média densidade. Estima-se uma população total de 9.500 habitantes.

- **Setor Habitacional Jóquei Clube**

Situado na Zona Urbana de Expansão e Qualificação, o Setor Habitacional Jóquei Clube foi desenhado para atender à demanda crescente de habitação para as classes média e alta e suprir de serviços os bairros lindeiros. A área do Setor compreende 268 ha. O projeto urbanístico propõe a divisão da área em 11 glebas que deverão ser licitadas separadamente pela TERRACAP. Não serão criados lotes, cabendo ao empreendedor a implantação da infra-estrutura básica (sistema viário, redes de serviços públicos, etc) e a elaboração do projeto executivo de urbanismo e sua implantação. Nestas glebas deverão ser implantadas 16 quadras residenciais compostas por edificações de habitação coletiva. Está prevista uma população total de 40.000 habitantes.

FIGURA 95 – SETOR JÓQUEI CLUBE



Fonte: Google Earth 2006

- **Setor Habitacional Dom Bosco**

O Setor Habitacional Dom Bosco, localizado na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, compreende uma gleba de 469ha e integra a Zona Urbana de Uso Controlado I. Regularizando loteamentos ilegais e incorporando-os ao novo setor habitacional, será ampliada a oferta de lotes unifamiliares, de equipamentos públicos e

de comércio e serviços na região. Cerca de 135ha da gleba são destinados ao Parque Ecológico Dom Bosco e a usos institucionais. Os demais 334ha destinam-se ao uso habitacional unifamiliar, ao uso misto, a equipamentos públicos comunitários e aos espaços livres de uso público, incluído um Parque de Uso Múltiplo. Ao todo são 1.375 lotes unifamiliares com áreas variando entre 500m² e 1.800m² e 27 lotes de

uso misto. O novo bairro deverá abrigar uma população de aproximadamente 7 mil habitantes.

- **Etapa 3 do Riacho Fundo II – QS 1 a QS 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 31**

A Área da Etapa 3 do Riacho Fundo II abrange 134,45 ha parceláveis, situados em terras desapropriadas na Zona Urbana de Expansão e Qualificação. Este novo parcelamento tem objetivo de ampliar a disponibilidade de terras destinadas à produção habitacional, compatibilizando os projetos de transportes com o uso e ocupação do solo, mediante preservação do meio ambiente. Propõem-se para a área diferentes tipologias e usos, como residências unifamiliares, habitação coletiva, usos comerciais e industriais.

- **Setor Meireles**

O Setor Meireles está localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, abrangendo 196 ha entre as rodovias BR-040 e DF-290, dentro da Zona Urbana de Expansão e Qualificação. Considerando que na região de influência imediata do Setor estão concentrados 19,79% da população da RIDE, observa-se considerável potencial para a implantação de usos habitacionais coletivo e unifamiliar ambos voltados para a população de baixa e média renda. O projeto para a área mescla diferentes tipologias residenciais. O sistema de esgotamento da região será atendido pelas Estações de Tratamento de Esgoto de Santa Maria e Alagado.

FIGURA 96 - ETAPA 3 DO RIACHO FUNDO II



- **Quadras 900 do Recanto das Emas**

Localiza-se na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, em Zona Urbana de Expansão e Qualificação, totalizando 58,77 hectares de propriedade da TERRACAP. O

projeto da área propõe habitações do tipo unifamiliar, além de lotes comerciais de bens e serviços. São destinados para apoio e dinamização econômica do bairro 1.416 lotes de uso misto, 10 lotes para comércios e serviços, áreas para equipamentos públicos urbanos e comunitários e áreas livres, sendo que um dos

lotes é destinado a um Parque Urbano, protegendo a nascente do Córrego Monjolo. É prevista uma população de 5.678 habitantes.

- **Setor Habitacional ADE Oeste em Samambaia**

Está localizado na Região Administrativa de Samambaia – RA XII, na margem direita da DF 180, ao norte das Quadras 629, 631 e 633. Apenas 15 por cento do loteamento é destinado à promoção de habitação, sendo o restante destinado a atividades econômicas. A área total do setor é de 60 hectares, parte em terras desapropriadas e parte de particulares. Parte da área destina-se ao atendimento de população de baixa renda estimada em 8.930 habitantes, através da criação de 2.195 lotes.

- **Setor Crixá**

A área do Setor Crixá está situada em terras desapropriadas na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV e está inserida na APA do São Bartolomeu. A área destina-se prioritariamente para o assentamento de moradores de São Sebastião que se enquadrem nos critérios dos programas habitacionais de baixa renda e que hoje pagam aluguel. Além disso, poderá ser destinada a participantes do programa habitacional SERVIR do GDF, voltado à servidores da polícia civil e do corpo de bombeiros. O Setor Crixá deverá abarcar diferentes tipologias (tanto unifamiliares como multifamiliares), além de áreas de uso misto.

FIGURA 97 - SETOR CRIXÁ



Totaliza uma área de 159,7 hectares e atenderá uma população estimada de 6.678 habitantes. A área também está atendida pela Estação de Tratamento de Esgoto São Sebastião.

● **Setor Habitacional Taquari – etapa 2**

Localizado em terras desapropriadas pela TERRACAP, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII, a área totaliza 261,52 hectares. Os 1.543 lotes projetados visam atender à população de média renda, tendo

como estimativa populacional 6.266 habitantes. O parcelamento da área privilegia a residência unifamiliar.

● **Setor Habitacional Taquari – etapa 3**

Localizado em terras desapropriadas pela TERRACAP, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII, a área totaliza 208,45 hectares. Os 389 lotes projetados visam atender à população de média renda, tendo como estimativa populacional 1.200 habitantes. O parcelamento da área inclui residência unifamiliar e habitação coletiva.

● **Bairro Indaiá**

O Bairro Indaiá localiza-se na Zona Urbana de Uso Controlado II na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII. Parte da área encontra-se em terras desapropriadas e parte em terras desapropriadas em comum. A região possui características ambientais e topográficas favoráveis à urbanização, porém não possui projeto específico para o bairro proposto. Destina-se a oferecer nova área para habitação social. Abrange uma área de 270 hectares onde estima-se a criação de aproximadamente 5.000 lotes.

● **Setor Habitacional Mangueiral**

Localizado na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, o Setor Habitacional Mangueiral totaliza uma área desapropriada de aproximadamente 200,11ha. Para atender à demanda habitacional, é proposta a criação de lotes unifamiliares e habitações coletivas –

projeções e sobrados em condomínios urbanísticos e edifícios, onde se prevê um total de 27.000 habitantes.

- **Expansão do Setor Habitacional Mangueiral**

A Expansão do Setor Habitacional Mangueiral está localizada em terras desapropriadas da Terracap, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, adjacente ao Setor Habitacional Mangueiral e totaliza uma área de aproximadamente 190 ha. A escolha da área para a implantação do futuro setor justifica-se em função da ausência de restrições ambientais e das características topográficas da região. Não existe ainda projeto urbanístico para o parcelamento sendo portanto, indispensável um estudo aprofundado da viabilidade, usos e tamanhos dos lotes. A expansão será destinada ao atendimento da população de baixa renda e estima-se a criação de um número aproximado de 1.800 lotes e 4.500 unidades imobiliárias.

FIGURA 98 – ÁREA DO BAIRRO INDAIÁ



Fonte: Google Earth 2006

FIGURA 99 – ÁREA DESTINADA À EXPANSÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL



Fonte: Google Earth 2006

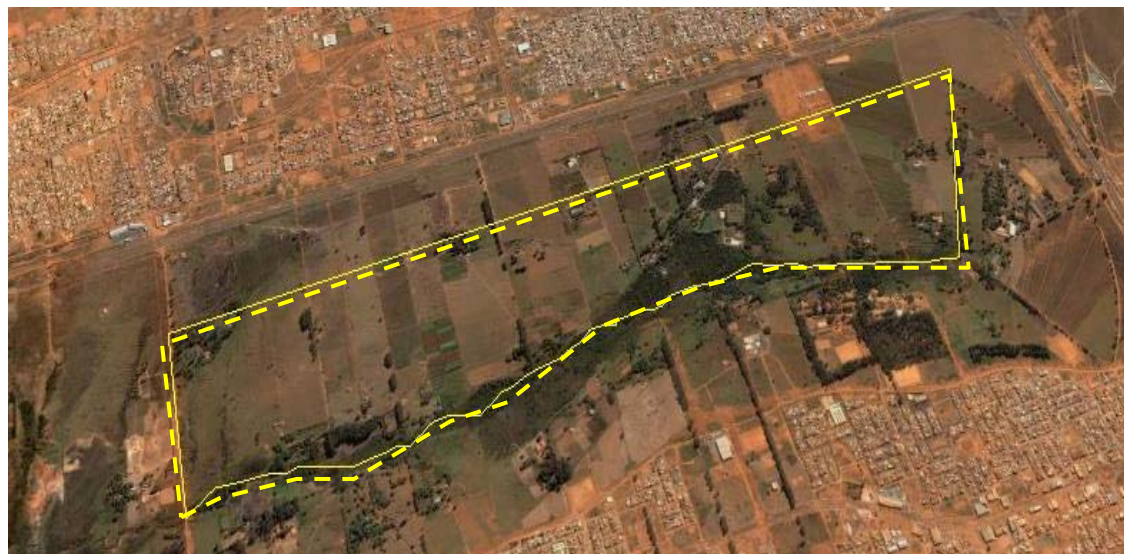
● Setor Habitacional Vargem da Benção

O Setor Habitacional Vargem da Benção se localiza na região administrativa do Recanto das Emas – RA XV, em terras desapropriadas pela Terracap (Fazenda Tamanduá), próximo ao Córrego Vargem da Benção. Sua área é de aproximadamente 267 ha. Prevê-se uma densidade de 250 hab/ha, tendo-se como estimativa populacional 66.750 habitantes. O Setor contará com aproximadamente 17.750 unidades habitacionais voltados para rendas variadas.

● Setor Habitacional TASA

O Setor Habitacional TASA se localiza na região administrativa do Guarã – RA X, em área desapropriada pela TERRACAP, na Fazenda Bananal/ Largo do Bananal. Próximo ao Setor habitacional da QE48/58, possui área de aproximadamente 34 hectares. A densidade populacional será de 280 hab/ha, e estima-se que a população será de 9.250 habitantes. O Setor habitacional será voltado para renda média/ alta.

FIGURA 100 – SETOR HABITACIONAL VARGEM DA BENÇÃO



Fonte: Google Earth 2006

FIGURA 101 – SETOR HABITACIONAL TASA



Fonte: Google Earth 2006

FIGURA 102 - SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL



3.5.2 Áreas a serem adensadas com Projetos Habitacionais

- **Setor Noroeste**

Área de Expansão do Setor Noroeste na Região Administrativa do P. Piloto abrange 825ha,

das quais 525ha contemplam a área residencial. O Setor Noroeste foi previsto por Lúcio Costa no documento “Brasília revisitada” como uma proposta de adensamento do Plano Piloto, conjuntamente com o Setor Sudoeste. Propõe-se um total de 20 superquadras residenciais, além

de comércio local e equipamentos comunitários. Estima-se uma população de 40.000 habitantes para a área, organizada em superquadras de 250 m x 250 m, com 11 projeções cada uma, totalizando 7.920 unidades domiciliares. A área deverá atender principalmente à classe média. A densidade prevista é de aproximadamente 300 hab/ha por superquadra e a densidade bruta para o setor será de cerca de 75,80 hab/ha.

- **Áreas Livres nas Extremidades e entre os Conjuntos das Quadras QNJ e QNL de Taguatinga**

Na extremidade dos conjuntos das Quadras QNJ e QNL existem áreas vazias com dimensão correspondente a um lote. Estes vazios urbanos sem destinação e sem domínios claros acabaram-se tornando depósitos de lixo e entulho, enquanto outros foram invadidos. Outros, porém, são tratados e mantidos pela comunidade de vizinhos. Portanto, com base no Plano Diretor Local de Taguatinga, de 1997, é proposto que alguns destes vazios sejam mantidos como áreas públicas, enquanto outros poderão ser parcelados criando novos lotes. Assim, será a comunidade que decidirá sobre o tipo de utilização a ser adotada para estas áreas, o que sugere a elaboração de projetos urbanísticos diferenciados para cada quadra.

- **Laterais da Avenida MN3, em Ceilândia**

Ao longo da Avenida MN3 existem grandes áreas sem destinação específica, usadas irregularmente como depósitos de materiais de

FIGURA 103 - SETOR NOROESTE



construção ou como campos de futebol improvisados pela população. É proposto o parcelamento destas áreas, gerando lotes para habitação, comércio e serviços. Uma vez que Ceilândia dispõe de poucas áreas para expansão, nenhuma das quais voltadas para o uso habitacional, e considerando que a infra-estrutura instalada está subutilizada, o parcelamento destes vazios urbanos representa uma oportunidade de oferta habitacional.

- **Setor Residencial Leste – Quadras 21A e 22A, em Planaltina**

Localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, o Setor Residencial Leste, formado pelas Quadras 10 e 20 (Buritis II), Quadras 11 a 17 (Buritis III), Quadras 18 e 19 e Quadras 21 a 26 (Buritis IV), foi elaborado com o objetivo de conter a ocupação irregular de vazios urbanos, protegendo o Parque Ribeirinho. A área do Setor abrange um total de 11,64 hectares em

terras desapropriadas, com 266 unidades imobiliárias destinadas à habitação unifamiliar, que deverá abrigar 1.032 habitantes.

- **Expansão do Setor Residencial Oeste – Quadras I, J, K, em Planaltina**

Localizada na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, as Quadras I, J, K compreendem a expansão do Setor Residencial Oeste, situado na Zona Urbana Consolidada. Abrange uma área de 23,26ha, em terras desapropriadas, e destina-se a servidores civis e militares do Distrito Federal. O projeto da área propõe um parcelamento com 756 lotes unifamiliares, com população estimada de 2.933 habitantes, e 3 lotes para habitação coletiva, com potencial de até 814 habitantes, totalizando 3.747 habitantes.

- **Projeto Urbanístico Especial das Quadras QD 100 (QR 103 a 115 e 121 a 127), em Samambaia**

Localizado na Região Administrativa de Samambaia– RA XII, em Zona Urbana Consolidada, a implantação deste parcelamento visa atender à população de baixa renda. Abrange uma área de 11,31ha, sendo estimada uma população de 2.900 habitantes e 731 lotes.

- **Subcentro Leste em Samambaia – Complexo de Furnas**

Localizado na Região Administrativa de Samambaia, em uma área de 118 ha, abrigará 39.871 habitantes, em 228 lotes. Essa área é

composta por dois trechos: Complexo Boca da Mata – Trecho 1 e Complexo de Furnas – Trecho 2. No Trecho 1, os lotes terão menor restrição, sendo classificados como L2, conforme o Plano Diretor Local de Samambaia, enquanto no Trecho 2, será vedado o uso residencial. É prevista a criação de um terminal de integração intermodal na Estação n.º 31 do metrô localizada na região, o que possibilitará um incremento na dinâmica econômica e territorial da área. Ressalta-se que o projeto desta área deverá refletir sua função de centralidade local.

- **Subcentro Oeste em Samambaia**

O Subcentro Oeste está situado nas Quadras 117 e 119 da Região Administrativa de Samambaia e tem como principal objetivo o desenvolvimento da centralidade local. Os lotes do projeto deverão ser de média e menor restrição, incluindo habitação e outros usos. Deverá ser criado um terminal de integração intermodal na Estação 35 do metrô, possibilitando a melhoria das condições de mobilidade da população e do potencial econômico da área.

- **Etapa 2 do Riacho Fundo II – Quadras 1, 2, 3, 4, 5 e 6**

A Área da Etapa 2 do Riacho Fundo II abrange 63 ha em terras desapropriadas, já incorporadas ao patrimônio da TERRACAP, na Zona Urbana Consolidada. O projeto urbano define uma ocupação em alta densidade, criando

FIGURA 104 - SUBCENTRO LESTE EM SAMAMBAIA – COMPLEXO DE FURNAS E PROJETO URBANÍSTICO ESPECIAL DAS QUADRAS QR 103 A 115 E 121 A 127



lotes residenciais unifamiliares e mistos. Deverá abrigar cerca de 6.185 habitantes.

- **Área Adjacente ao Bairro Águas Claras**

Está localizada em terras da TERRACAP na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX. A área perfaz 75 hectares, para atendimento de população de média renda, estimada em 16.500 habitantes.

O projeto prevê a criação de 10 lotes para o uso habitacional coletivo, com áreas entre

14.000m² e 25.000m², dispostos na porção central da gleba, ao longo da futura via Interbairros, onde também são previstos lotes para comércio e serviços de pequeno porte e para equipamentos públicos comunitários. Nas extremidades da gleba foram criados lotes para a instalação de empreendimentos de grande porte, tais como hipermercado e/ou centro comercial e de lazer.

- **ADE Estrutural**

A ADE Estrutural conta com uma situação fundiária complexa. Nesta ADE propõe-se a implantação de área habitacional, com densidade aproximada de 50 hab/ha, destinada ao

reassentamento das famílias de Vicente Pires, hoje situadas em áreas de preservação permanente (APP) ou em espaços onde serão necessárias obras viárias e de infra-estrutura.

- **Expansão do Paranoá**

Projetada desde 1994, a área não foi implantada por aguardar o Plano de Manejo da APA do Paranoá. Neste período surgiu a invasão do Itapuã. Para evitar o surgimento de novas invasões na área, propõe-se a implantação da Expansão do Paranoá, cujo projeto sugere os moldes da cidade vizinha, mesclando residências unifamiliares e edificações de até 3 pavimentos. O projeto urbanístico deve atender as preocupações quanto a drenagem da área pois os problemas de adensamento da bacia do Paranoá referem-se ao processo de eutrofização do lago.

- **Etapa 4 - Riacho Fundo**

Estabelecido a partir do convênio entre GDF e União, a área atenderá ao assentamento de aproximadamente 4000 famílias integrantes de Cooperativas Habitacionais. Perimetral à área consolidada do Riacho Fundo II, o projeto urbanístico da área deve atentar as importantes questões relacionadas à drenagem urbana.

- **Etapa 3 - Setor Jardim Botânico**

A área inserida na APA do São Bartolomeu deverá respeitar as fragilidades ambientais da região, seguindo um modelo de baixas densidades e evitando a conformação de condomínios fechados.

- **Bairro Nacional**

Localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, entre a Avenida dos Eucaliptos e o Córrego Mato Grande, próximo ao Setor Habitacional Jardim Botânico.

O Estudo Urbanístico Preliminar para o Bairro Nacional, foi organizado a partir de uma pequena área com Uso Residencial Unifamiliar (onde serão transferidos os lotes da Q.12 do Morro Azul) e a maior parte com lotes destinados a atividades agro-industriais. A densidade populacional indicada no EIA/RIMA de São Sebastião, é de 50 hab./ha.

- **Adensamento da Área Urbana de Sobradinho**

Localizada na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, dentro da Zona Urbana Consolidada. São lotes vazios de propriedade da Terracap espalhados aleatoriamente dentro da área acima mencionada. As utilizações e gabaritos propostos são diversos, compreendendo usos residenciais (coletivos ou unifamiliares) e usos mistos. Esta área de adensamento foi proposta para evitar vazios urbanos, que resultam em subutilização dos lotes, criando, por conseguinte, maior aproveitamento da infra-estrutura existente.

- **Adensamento da Área Urbana do Gama**

Localizada na Região Administrativa do Gama - RA II, dentro da Zona Urbana Consolidada. Os vazios urbanos do Gama são

espaços localizados em sua maioria nos limites externos das quadras, predominantemente nos setores Leste e Oeste e também ao longo das principais vias de circulação. A maioria deles são áreas remanescentes de parcelamento e perfazem uma área total de aproximadamente 57,7 hectares. O objetivo da ocupação desses vazios urbanos é aproveitar a infra-estrutura já existente para adensar a ocupação habitacional da cidade.

QUADRO 42 - PARÂMETROS PARA ÁREAS HABITACIONAIS – Novas Áreas Habitacionais Prioritárias

Novas Áreas Habitacionais Prioritárias	RA	Área (ha)	Pop. Est. (hab)	Faixa de Renda	Densidade estabelecida
Expansão do Guará – QEs 38, 44, 48, 50, 54, 56 e 58	Guará	96,17	9.500	Baixa e Média	100 hab/ha
Etapa 3 do Riacho Fundo II – QS 1 a QS 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 31	Riacho Fundo	134,45	40.000	Baixa	300 hab/ha
Setor Meireles - área do GDF	Santa Maria	196,33	68.000	Baixa e Média	350 hab/ha
Setor Nacional	São Sebastião	145,74	1.813	Baixa	15 hab/ha
Setor Crixá	São Sebastião	159,70	6.678	Baixa	42 hab/ha
Setor Habitacional Mangueiral	São Sebastião	200,11	27.000	Média	150 hab/ha
Espansão do Setor Habitacional Mangueiral	São Sebastião	190,00	28.500	Baixa e Média	150 hab/ha
Quadras 900 do Recanto das Emas	Recanto das Emas	58,77	5.678	Baixa	100 hab/ha
Setor Habitacional ADE Oeste	Samambaia	59,99	8.930	Baixa	150 hab/ha
Setor Habitacional Taquari etapa 2	Lago Norte	261,52	6.266	Média	50 hab/ha
Setor Habitacional Taquari etapa 3	Lago Norte	208,45	1.200	Média	50 hab/ha
Bairro Indaiá	Itapoã	270,00	25.800	Baixa	150 hab/ha
Setor Habitacional Dom Bosco	Lago Sul	334,00	7.000	Média e Alta	21 hab/ha
Setor Habitacional Jôquei Clube	SCIA	268,60	40.000	Média e Alta	150 hab/ha
Setor Habitacional Vargem da Benção	Recanto das Emas	267,00	66.750	Variada	250 hab/m ²
Setor Habitacional TASA	Guará	34,00	6.800	Variada	200 hab/ha
População Total Novas Áreas	349.915				

QUADRO 43 - PARÂMETROS PARA ÁREAS HABITACIONAIS – Áreas a serem Adensadas

Áreas a serem Adensadas	RA	Área (ha)	Pop. Est. (hab)	Faixa de Renda	Densidade estabelecida
Setor Residencial Leste – Quadras 21A e 22A	Planaltina	11,64	1.032	Baixa	90 hab/ha
Expansão do Setor Residencial Oeste – Quadras I, J, K	Planaltina	23,26	3.747	Baixa	160 hab/ha
Etapa 2 do Riacho Fundo II – Quadras 1, 2, 3, 4, 5 e 6	Riacho Fundo	63,39	6.185	Baixa	100 hab/ha
Setor Noroeste	Brasília	525,00	40.000	Média e Alta	80 hab/ha
Projeto Urbanístico Especial das Quadras QR 103 a 115 e 121 a 127	Samambaia	11,31	5470	Baixa	480 hab/ha
Áreas Livres nas Extremidades e entre os Conjuntos das Quadras QNJ e QNL de Taguatinga	Taguatinga	10,357143	1.450	Média	160 hab/ha
Laterais da Avenida MN3 em Ceilândia	Ceilândia	31,79	8.828	Média	277 hab/ha
Subcentro Leste em Samambaia	Samambaia	118,35	39871	Baixa	337 hab/ha
Subcentro Oeste em Samambaia	Samambaia	24,40	12.200	Baixa	500 hab/ha
Área Adjacente ao Bairro Águas Claras	Águas Claras	75,00	16.500	Média	220 hab/ha
Expansão do Paranoá	Paranoá	150,00	9.200	Baixa e Média	60 hab/ha
Etapa 4 – Riacho Fundo	Riacho Fundo	129,00	19.350	Média	150 hab/ha
População Total Adensada	163.833				

MAPA 19 – ESTRATÉGIA DE OFERTA DE ÁREAS HABITACIONAIS

